



16

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

E

Escola Naval

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do curso de Mestrado em Medicina Hiperbárica e Subaquática, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2021/2022 nas condições a seguir indicadas:

**Curso de Mestrado em Medicina Hiperbárica
Curso de 2021/2022**

1. Número de Vagas

1.1. 15 Vagas distribuídas da seguinte forma:

- i) Regime Geral 10;
- ii) Regime Internacional 5.

1.2. As vagas propostas podem ser preenchidas na totalidade pelo regime geral se as vagas do regime internacional não forem preenchidas.

Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

1.3. A ausência de um número considerado suficiente de candidatos condicionará a não abertura do curso no respetivo ano letivo.

2. Requisitos de admissão

2.1. São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado, mestre ou equivalente legal nas áreas da saúde e afins, portaria n.º 256/2005, 16 de março, com a classificação mínima de 14/20 valores;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso;

2.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)

- i) Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- ii) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para upload no portal de candidaturas;
- iii) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- iv) Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- v) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

3. Processo de candidatura

- 3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> . Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço eletrónico <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam> e seguir as instruções para a recuperação do *username* ou *password*.
- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico: suporte@medicina.ulisboa.pt , indicando os seguintes dados:
Nome completo; N^o de aluno; N^o do curso; N^o de identificação (BI/CC); e-mail externo.
- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> . Após criarem a conta vão receber no e-mail o *username* após o qual podem iniciar a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> .
- 3.5. Após o preenchimento do formulário *on-line* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:
 - i) Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
 - ii) Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;

- iii) Carta de candidatura e declaração de objetivos;
- iv) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- v) Cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
- vi) Declaração, sob compromisso de honra, aplicável somente aos candidatos ao abrigo do regime internacional;
- vii) Outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura;

3.6. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *on-line* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.

4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1.** Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Medicina Hiperbárica e Subaquática são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5 e 4.2. sempre que aplicável.
- 4.2.** A comissão científica procede à realização de entrevistas a todos os candidatos.
- 4.3.** Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, que pode ser eliminatório, e entrevista de acordo com a ponderação definida pela Comissão Científica do Mestrado:
 - Apreciação curricular: 60%
 - Entrevista: 40%
- 4.4.** Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos são notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

5. Prazos

- 5.1.** Candidatura: 2 de agosto a 30 de setembro de 2021. As candidaturas encerram às 17.00 horas.
- 5.2.** Entrevistas realizar-se-ão em data a informar.
- 5.3.** Afixação de resultados até 08 de outubro de 2021.
- 5.4.** Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.
- 5.5.** Matrícula e inscrições: 12 a 15 de outubro de 2021.
- 5.6.** Início das aulas: outubro de 2021.

6. Taxa de candidatura e propinas

6.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2021/2022 são os indicados no Despacho n.º 41/2021 do Diretor da

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa disponível em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/documentos/despacho-41-2021.pdf>

6.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou, sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade o pagamento deve ser efetuado diretamente na Tesouraria da Faculdade.

7. Não pagamento nos prazos fixados

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8. Informação adicional

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/mestrados>

Lisboa, 23 de julho de 2021.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa



Prof. Doutor J. Fausto Pinto